

EDITAL Nº 11/2026**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR DE RELACIONAMENTO**

A reitora do Centro Universitário Cenecista de Osório, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a seleção e contratação de funcionário para o cargo de **ASSESSOR DE RELACIONAMENTO**.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos deverão enviar currículo para o e-mail **1905.selecao@cneec.br**, identificando a vaga pretendida no assunto até o dia **21 de setembro de 2026**.

1.2 Os candidatos selecionados para as entrevistas serão comunicados via contato telefônico, e-mail ou mensagem eletrônica. Neste contato será agendado local, data e horário das entrevistas.

II. REQUISITOS GERAIS

O candidato deverá ter a formação e o perfil conforme as seguintes informações:

Vagas (1)	Requisitos	Atribuições do cargo
Assessor de Relacionamento	• Ensino médio Completo. • Capacidade demonstrável de realizar diferentes tarefas e cumprir prazos. • Imprescindível possuir excelente redação. • Notáveis habilidades de comunicação. • Excelente conhecimento de softwares de marketing, redes sociais e de aplicativos on-line. • Boa organização e atenção.	• Realizar tarefas administrativas e de assessoria à reitoria. • Responsável pelo registro (fotos) dos eventos praticados pela Instituição. • Redigir e publicar conteúdo on-line no site e nas contas de mídias sociais da Instituição. • Redigir literatura de marketing (folhetos internos, comunicados à imprensa) • Operar gravação/estúdio • E outras atividades correlatas

III. DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise Currículo

2ª Etapa: Entrevista.

IV – DA VAGA E JORNADA DE TRABALHO

A vaga e sua respectiva jornada de trabalho são a seguinte:

- Assessor de Relacionamento: (01) vaga com jornada de **44 horas semanais**.
- Disponibilidade de horário nos turnos **TARDE e NOITE**.

V – DA REMUNERAÇÃO E DO CONTRATO

A remuneração será de acordo com a política praticada pela Instituição, respeitado o piso estabelecido em Convenção Coletiva e será informada no momento da entrevista. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com os descontos de INSS conforme a carga horária da vaga.

VI – BENEFÍCIOS

A empresa oferece ao funcionário a opção de aderir ao Plano de Saúde e Plano Odontológico, conveniados com a Instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho. É oferecido desconto nos cursos ofertados pela instituição conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados serão chamados tão logo a Instituição achar conveniente.

Osório, 15 de setembro de 2026

Ludinara do Nascimento Scheffel

Reitora do Centro Universitário Cenecista de Osório